



**Aposentadoria Art 6º EC 41/2003**

Ato/Portaria nº 20/2019

Rio Verde, Goiás, em 01 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **LUCIBELIA DA CUNHA NASCIMENTO**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 40, § 5 da CF/88, e Arts. 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts. 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **LUCIBELIA DA CUNHA NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 22573482ª via SSP-GO e CPF nº 526.770.791-00, efetivo (a), no cargo de Professora PEB II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 08/2019, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Hora aula – 187 ha	R\$ 3.059,32
Quinquênio – 25%	R\$ 764,83
Adicional de Titularidade – 30%	R\$ 917,79
Tempo de serviço apurado	10.480 dias
<b>Total de Proventos</b>	<b>RS 4.741,94</b>

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

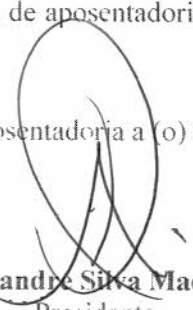
Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

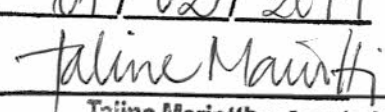
Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a).

Documento: Portaria 20/2019

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: 01.02.2019

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente

  
Taine Mariotti  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 005/2019

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás  
Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116  
site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br

